

COLFAC		ATA DA REUNIÃO	Número:
ALFÂNDEGA DA RECEITA FEDERAL EM SÃO FRANCISCO DO SUL – SC			037
Data: 15/02/2023	Horário: 09h	Local: ACISFS– Associação Comercial e Empresarial de SFS - Praça da Bandeira, nº 58 – Centro Histórico.	

Temas Abordados	Assuntos, Encaminhamentos e Resultados
1. ABERTURA – COLFAC	<p>O Delegado da RFB no Porto de São Francisco do Sul (SC), Sr. Claiton Meyer, iniciou a 37ª Reunião do COLFAC presencial, convidando os representantes dos demais órgãos componentes da Colfac:</p> <ul style="list-style-type: none"> – RFB representada também pelo Sr. Roberto Hammerschmidt Estrugala; – ANVISA representada pelo Sr. Sávio de Lima; – SDA (MAPA) representado pelo Sr. Horst Terhaag.
2. RECEITA FEDERAL DO BRASIL	<p>Sr. Roberto Estrugala, Delegado Adjunto da Alfândega da Receita Federal no Porto de São Francisco do Sul/SC, cumprimenta e agradece a presença de todos na 37ª reunião da Colfac. Inicia dizendo sobre a revisão da Ata da reunião passada, o assunto pendente sobre a celebração de contratos entre a RFB e os recintos com relação aos custos de armazenagens, no dia 22/12/2022 saiu a portaria RFB nº274 que abriu a possibilidade da celebração dos contratos para remuneração dos recintos, das mercadorias que foram dadas como abandono, e a mercadoria é destinada via leilão, pela minuta seria de 120 dias após a comunicação do abandono o recinto poderia ser remunerado pela armazenagem dessas mercadorias, essa questão foi solicitada para ser incluída na pauta pelo Rocha e pelo Clif, passa a palavra para o Paulo Ham do Rocha.</p> <p>Paulo Ham disse que eles receberam a minuta, leram e pergunta se eles seguem aquele modelo ou terá alguma alteração?</p> <p>Roberto Estrugala diz que é a celebração de um contrato diz que podem propor alterações mas isso vai ter que ser analisado pela RFB para ver se será aceito, os termos da minuta que eles receberam já foram aprovados, portanto naqueles termos já poderiam ser assinado; comenta que perguntam como fazem para celebrar o contrato, segundo a Dipol é tratado regionalmente a princípio esses contratos vão ser assinados com a superintendência de Curitiba, dessa forma o recinto interessado faz um Ofício e encaminha para a superintendência que vai providenciar os trâmites para a assinatura dessa</p>

contrato; a legislação já existe agora é só os recintos solicitarem a celebração desses contratos.

Paulo Ham pergunta se tem que ser via E-cac?

Roberto Estrugala responde que pode protocolar em uma alfândega mas se conseguir fazer pelo E-cac é melhor ainda; Continua dizendo com relação a ATA passada o que foi identificado como pendência era somente essa do Mapa e da Anvisa não ficou nada pendente.

Juarez (porto Itapoá) fala sobre a análise da verificação física remota que hoje o porto de Itapoá já tem o sistema, e já vem usando essa ferramenta desde outubro do ano passado, e com isso ele analisou junto ao Roberto Wanick que há alguma possibilidade do retorno fiscal responsável do deferimento da DI aquela que cai em canal vermelho e foi distribuída para o analista da alfândega de SFS entrar em contato com recinto para fazer separações das emissões de mercadorias para efeito da análise de risco o que vai ser encaminhado para o auditor da alfândega de Itajaí, ele quem estará vendo todas essas informações para efeito de deferir ou alguma outra exigência, tem esse link é registrada a DI é parametrizada em vermelho, é distribuída para o auditor de Itajaí, o mesmo aciona a unidade de SFS para exigências que o analista vai passar para o terminal, mediante a ciência do terminal é baixado o contêiner para efeito de análise que vai ser feito com o analista aqui em SFS e depois repassado para o auditor, como o auditor não está vendo, em alguns casos surge alguma dúvida daquilo que foi observado pelo analista, continua dizendo que estão trazendo relatórios do entendimento do auditor que está acompanhando toda a mercadoria e se ele estivesse presente ele poderia acompanhar e esclarecendo todas e qualquer dúvida, que muitas vezes por estar em relatórios e fotos volta para o recinto, e como hoje tem o trabalho remoto o auditor de Itajaí ou de qualquer outra unidade que queira acompanhar tem essa possibilidade, daria maior segurança pela redução de trabalho, tempo e custo no comércio exterior.

Roberto Estrugala responde que falou com o chefe da equipe regional de despacho, e nesse momento o entendimento deles não seria o caso de adotar esse procedimento, então nesse momento essa proposta não foi aceita. Diz que com a implementação dos sistemas de verificação física remota dos recintos, a atividade vai ficar mais ágil.

Juarez pergunta sobre a portaria local de verificação física remota.

Claiton Meyer diz que em função da edição da portaria da coana nº75 ela supre todas as necessidades da regulamentação da verificação física remota. A portaria local ALF/SFS nº14, que regulamentava a verificação física nos recintos de SFS, foi revogada pela portaria nº18 em função da portaria coana nº75 que supre todas as necessidades, de perfis de acessos e formulários a serem usados.

Roberto Estrugala comenta para quem não acompanhou a questão durante a pandemia a superintendência da 9ª região emitiu um normativo que autorizava que as unidades implementassem a verificação física remota das mercadorias, nesse caso cada alfândega pode implementar uma norma local a nossa era a nº 14/2022 basicamente ela dizia que os recintos jurisdicionados a alfândega de SFS poderia ser realizada a verificação física remota e que de preferência fosse feita via Ms Teams, tendo outras regras porém bem simples, e após a nossa portaria saiu a portaria da coana que é a de nº75 que é uma norma bem mais

completa (de maio de 2022) ela especifica quais os requisitos que o sistema de verificação física que cada recinto pode desenvolver ou adquirir, nesse caso pode escolher o sistema que quiser, mas desde que cumpram os requisitos da portaria nº75, na verdade a portaria local perdeu o sentido pois já tinha uma outra norma mais completa nacional, diz que só foi oficializado.

Juarez diz que as coisas mudaram, até então não tinha covid-19, não tinha possibilidade de uma verificação física por que os auditores e analistas tiveram que se ausentar no acompanhamento físico junto com o despachante, por esse processo de mudança a gente pensa sempre do melhor não perdendo a segurança e o controle, diz que insiste por que vê dificuldade no terminal por exemplo, O porto de Itapoá está trabalhando 24h, equipes dedicadas para atender a RFB em relações a verificações físicas e mercadorias, mediante a complexidade de atender a RFB, há dificuldade pois o responsável pelo deferimento está em outra jurisdição e mediante a análise deles, que tem que ser precisa, causa complexidade ao que o terminal tem que prestar de informações, por exemplo pesando capinhas de celular por que veio exigência para ter o peso bruto e o peso líquido, para ver saber o peso de ambos, basta pesar o contêiner, mas pelo fato de o auditor estar longe e não acompanhar esse processo ele é mais exigente, e está correto, pois ele tem que estar preciso na sua decisão, e diz que isso causa situações que se ele estivesse presente o entendimento seria muito mais fácil.

Roberto diz que pensa que essa questão é uma definição que cabe à equipe regional responsável pela análise dos despachos.

Claiton Meyer diz que a normativa diz que a verificação está a cargo do auditor responsável pela DI ou ao analista sobre sua supervisão, então a responsabilidade é do auditor que está distribuindo a DI, mas pode ser supervisionada por outro auditor ou pelo mesmo responsável pela DI.

Claiton Meyer diz que tem a questão do espaço também, se for fazer uma verificação física presencial pode dispor ela em vários pontos, tem mais opções de trabalho, a verificação física remota terá que ser exatamente onde estão posicionada as câmeras.

Roberto diz que continuarão sempre que possível incluindo essa proposta, mas a verificação física remota ainda está evoluindo e sendo implementada.

Paulo Ham diz que tem preocupação em relação aos prazos das verificações físicas, por que todos que tem canal vermelho e canal cinza é solicitado um relatório minucioso, e quando você entra no time de 48h para você fazer e passar os relatórios, diz que se preocupa com o pessoal da operação questionando se virão o e-mail do analista etc, comenta que se preocupa por ser 48h, tem caixas que diz ter 300 itens e na verdade tem 1.000, e pesar cada adição e item, tirar foto do visor da balança para provar o peso, depois montar o relatório na sequência e encaminhar, comenta que a demanda é muito maior que 48h, se não é mandado a tempo é pela minuciosidade do processo.

Roberto diz que quando é agendada a verificação físicas o servidor já passa as instruções, então o terminal precisa seguir isso, tem que ser usado o bom senso em relação ao tempo, se for algo realmente moroso a RFB vai analisar o prazo, mas se foi

determinado, tem que cumprir.

Juarez diz que o porto Itapoá segue igual, esse que teve a verificação física e apresentou discrepância na mercadoria, comenta que fez um relatório com 2.000 fotos, guarda a mercadoria, segura o contêiner, da seriedade a outras DI'S que não tem nenhuma discrepância, e a DI com discrepância fará em um melhor momento que é chamada 2, pois se não penaliza outra DI para ficar 1 semana fazendo o relatório enquanto as demais DI'S ficarão represadas, então é chamada de chamada 2 no qual terá um outro tempo para ser feito.

Roberto diz que cada DI é um caso a parte. A questão da minuciosidade e fotos não é padrão. Existem DI'S que são mais simples. Cada caso vai ser analisado primeiramente pelo auditor responsável pela análise documental. O mesmo já vai ver o motivo para ter ido a canal, o tipo de mercadoria, diante dessa análise ele já vai passar para o analista aqui em SFS o que ele quer, e o analista vai passar isso para o terminal.

Juarez diz que na hora de fazer a verificação física o responsável se torna o analista, o analista para se resguardar pede o relatório total.

Claiton Meyer diz que se você fizer mais rápido sem amostragem e não atender ao que o auditor quer, ele pedirá uma segunda via e você terá que fazer o serviço que faria na primeira vez, ou seja, será dois trabalhos.

Juarez diz mas se o auditor não pedir, ele ganha tempo em todo o fluxo em relação ao espaço físico, e atendimento da RFB, e no dia a dia se sente, por esse motivo até que ponto tem que se resguardar pra que se ele pedir fazer.

Roberto diz que é importante ter esse feedback do recinto, pergunta se a exigências das físicas estão ficando mais complexas. Comenta que vai passar o relato.

Juarez diz que sim, e concorda.

Douglas (Tesc) diz que tiveram 2 canais vermelhos de bobinas, e teriam pesado as bobinas para a amostragem, e houve uma mudança de solicitação de pesagem no pedido do lote, ou seja, tiveram que pesar todas as DI'S de bobinas.

Roberto diz que bobina é uma mercadoria basicamente por peso, diz que entende o pedido para pesar todas, não todas as DI'S, mas uma eventualmente é normal.

Claiton Meyer diz não tem um controle que possa ser diferente para isso, o normal da mercadoria é trabalhar com peso.

Paulo Ham diz que tem navios que vem mercadorias fracionadas, já chegaram a receber caminhão com DE'S diferentes, então cada bobina tem um código de identificação as vezes têm 300 bobinas para chegar a onde eles querem, o processo de colocar

cada bobina no caminhão para levar até a balança, é um processo crítico.

Roberto diz para irem monitorando; Roberto continua, diz para irem aos assuntos da pauta, o 1º deles é sobre o horário de parametrização e liberação das DI'S, esse assunto foi proposto pelo Mario Borba e pela Elisabeth, nenhum dos dois compareceram, pergunta se alguém quer falar sobre o assunto, já que os horários de parametrização foram alterados.

Ariane pergunta se não tem como deixar como estava? Pois o horário de liberação das 17:30h não ficou favorável.

Roberto diz que até dezembro a RFB tinha 3 horários de liberações, 12:00h / 16:00h / 18:00h, e em dezembro a diana alterou regionalmente ficando com 2 horários de liberação sendo 12:00h e 17:30h, a alteração foi feita por que a RFB como todos sabem faz análise de risco de todas as declarações, e para fazer a análise demanda um tempo um servidor vai receber um lote com 300 DI'S ele tem um período de tempo entre as liberações para fazer essa análise de risco, e você dando um tempo maior para essa análise a expectativa é que sejam selecionadas menos despachos, por isso a equipe da análise solicitou essa alteração.

Ariane pergunta se não pode antecipar o horário pelo menos para as 17:00h?

Roberto responde que podem propor isso, quando teve alteração tiveram muitas reclamações todas as unidades receberam solicitação com a reclamação, porém a mudança foi para melhorar a qualidade do trabalho da análise de risco, comenta que vai anotar a sugestão e repassar a sugestão de alteração de horário para as 17:00h.

Célia diz que o horário como era, estava perfeito.

Roberto diz que a equipe fez uma análise para definir os horários, de uma forma que fosse reduzido o impacto; afirma novamente que repassará essa questão.

Paulo Ham pergunta sobre OEA que tem um histórico favorável de desembaraço, vai entrar na mesma ou ser algo mais rápido/prático?

Claiton Meyer responde que a OEA o canal verde dela é automático, a DI você registra pois tem horário de parametrização, o OEA é instantâneo na hora que registra já sai com o canal, dessa forma já está com a mercadoria liberada pra sair, diferença é se ele é selecionado para canal vermelho, a OEA tem só uma condição selecionada para canal vermelho que é a aleatoriedade e ela é usada pela RFB para análise de conformidade, então se o OEA cair em canal vermelho estará como os outros, a seleção que ele teve é 8x menor, do que para o importador que não é OEA, porém caindo nesse canal a condição dele não o priorizará nessa situação, de trazer a DI com análise antecipada etc.

Juarez pergunta se a RFB tem alguma informação em relação à Duimp.

Claiton Meyer responde que a intenção é para esse ano, mas não tem uma data fixa, comenta que estavam apurando trabalho

com CCT aéreo que vai facilitar essa questão de colocar o Duimp para funcionar, mas não temos uma previsão, comenta que a do Duimp vai substituir o processo de declaração de importação.

Roberto continua a questão da parametrização, informa que em janeiro foram retomados os plantões da análise de risco, esta tendo sexta-feira a noite, sábado de manhã esta tendo análise das DI'S registradas entre 12:15h e 18:00h de sexta-feira, o auditor via pegar as DI'S registradas nesse horário, vai fazer a análise de risco, e vai liberar manualmente essas DI'S, se isso for feito na sexta-feira será 12:15h e 18:00h, se for no sábado de manhã, pega inclusive as DI'S registradas entre 18:00h de sexta e 07:00h de sábado, esse plantão existia até 2021, porém tinha sido suspenso por conta do movimento dos servidores da RFB, mas foi retomado agora, e já está em andamento desde o dia 06 de janeiro. Continua dizendo e vai para o próximo assunto seria a periodicidade das reuniões Colfac diz que aqui em SFS desde as reuniões dos intervenientes tem como tradição fazer uma reunião mensal, no caso 10 reuniões por ano; mas agora tem uma norma que institui a Colfac ela diz que as reuniões tem que serem realizadas no mínimo de forma trimestral, mas apesar disso continuaram com as reuniões mensais, agora receberam uma orientação da SUANA para que essas reuniões passem a ser trimestrais.

Claiton Meyer continua o assunto dizendo que recebeu e-mail da coana, que estão divulgados no site do governo, do Colfac, estão divulgados todos os cronogramas de reuniões de todas as alfândegas do país, comenta que nós temos a primeira região fiscal, unidade, e bloco por trimestre, sendo que a primeira região fiscal todos já adotaram o modelo trimestral, não sendo a de Belém que não informou, a segunda região fiscal também está com todas as unidades fazendo trimestral, o caso da 3º 4º e 5º que tem uma unidade também trimestral, e nós temos de todos esses recintos somente a alfândega do aeroporto internacional de SP que tem uma mensal, Paranaguá temos 5 que seria trimestral, SFS que estamos com 11 então seria a mensal, e Itajaí que está com bimestral, portanto a maior parte das aduanas todas estão seguindo a orientação da coana para fazer uma reunião trimestral, diz que temos que seguir essa normativa, e se for o caso reagendar as 11 reuniões marcadas, nesse caso manteria a de abril e depois faria uma reunião por trimestre, enviando novamente esse calendário para a Coana para que seja republicada essa informação.

Roberto diz que a SUANA alinhou a questão para periodicidade das reuniões com a Confac e com o Subcomitê de Cooperação. Comenta que estão sendo demandados para alinhar isso também.

Célia pergunta se tiver uma demanda importante, terá que esperar os 3 meses, ou vai haver alguma forma de falar com RFB, Mapa, ou Anvisa sobre, por e-mail ou algo assim?

Roberto responde que a Colfac possui um e-mail e diz que os assuntos possam ser apresentados via e-mail, talvez ser realizada uma reunião extraordinária se for o caso, mas o que for enviado para o e-mail da Colfac, será repassado. Comenta que fica definido reuniões trimestrais, esse assunto já foi a deliberação, mas agora veio uma orientação para nos alinharmos com as outras unidades.

Claiton Meyer diz que portanto a próxima reunião será no dia 19 de abril, depois em junho, setembro e dezembro. Representantes do Mapa e Anvisa estão de acordo.

	<p>Roberto informa que já foi divulgado, porém reforça que teve alteração no telefone da alfândega de SFS, o 47 3444-2700 vai deixar de ser utilizado, será agora o 47 99240-9078, não tem whatsapp somente telefone, está sendo alterado de fixo para celular, por uma questão de economia foi migrado para a telefonia móvel, no porto continua o mesmo número telefônico por que é fornecido pelo recinto, e o da alfândega era fornecido pela RFB.</p> <p>Claiton diz que já foi alterado nas páginas da RFB, nos canais de atendimento, falta alteração somente no Google.</p> <p>Sr. Sávio comunica que a Anvisa local não tem mais telefone fixo também, sendo agora 47 99774-2620, exclusivo para horário comercial, substituindo o fixo.</p> <p>Roberto diz que o próximo assunto é a divulgação da feira da partilha e a apresentação de dados da RFB.</p> <p>Claiton começa dizendo que a feira da partilha é um evento que as entidades que participam fazem a venda de mercadorias doadas pela RFB, diz que estão com o calendário aberto para recebimento de propostas, se alguém conhecer alguma instituição que beneficia a sociedade e que esteja interessado em participar, é para entrar em contato com o atendimento da RFB que será repassado todos os documentos, projetos etc para que possam participar da feira da partilha, podendo ser pelo e-mail da Colfac ou do atendimento, ainda não tem data a feira da partilha.</p> <p>Claiton continua dizendo que a quarta-feira passada houve na alfândega de Itajaí a celebração das aduanas que foi comemorada dia 26/01, e as 4 alfândegas de SC fizeram apresentações das suas unidades para o pessoal da Colfac, inclusive foi encaminhado o link para todos da participação da Colfac porém houve um problema com o link, impedindo a participação dos colaboradores, comenta que fez a apresentação de dados e movimentações do comércio exterior do ano de 2022, diz que fez apresentação da história do município, como foi fundado, datas de chegadas de pessoas, sobre economia do município, a história da cidade. Realiza então a mesma apresentação citada. Comenta que todos esses dados são abertos e poderá repassar para todos os colaboradores Colfac, da parte da RFB seria isso e, por fim, passa a palavra ao representante da Anvisa, Sr. Sávio.</p>
<p>3. ANVISA</p>	<p>Sr. Sávio de Lima, da ANVISA se apresenta e cumprimenta a todos; começa dizendo que tem 3 assuntos que gostaria de explicar, o 1º seria quanto a situação da Covid-19: com o surgimento de uma nova variante em novembro do ano passado e o sensível aumento dos números de casos, a Anvisa determinou a volta obrigatoriedade do uso de máscaras em aeroportos e aeronaves. De Janeiro para cá perceberam que houve uma queda considerável, comenta que tiveram uma reunião com a vigilância epidemiológica do município, e eles falaram que diariamente continuam sendo confirmados muitos novos casos, porém graças a vacinação a maioria é casos leves, sem precisar de internação. Com o carnaval acredita-se que os números voltem a subir, mas que continuem sendo somente casos leves. A outra situação é a questão da dengue que até novembro de 2022 a nossa área portuária era livre de infestação de mosquitos, graças ao trabalho que vinha sendo feito. Hoje , segundo a vigilância sanitária do município, o Aedes aegypti tomou conta de SFS; mas estão trabalhando para buscar contornar essa situação. Pede para os gestores da área portuária mobilizar as equipes focar nas medidas não farmacológicas no combate a Covid-19 e quanto a dengue, eliminar água parada em lonas etc. Sobre as legislações vigentes fala das 2 principais que já estavam em vigor na data da última Colfac, que é a portaria ministerial nº678, que dispõe sobre as restrições de entradas de estrangeiros no país. Considerando que a maioria dos tripulantes marítimos chegam via aérea, a obrigatoriedade da vacinação</p>

ou teste negativo nos beneficia, e a outra legislação que diz respeito ao trabalho da Anvisa na área portuária - RDC nº759 sobre portos e embarcações, continua a mesma, não teve alterações sobre as medidas sanitárias, a Anvisa continua devendo ser previamente avisada sobre desembarques para atendimentos médicos, casos suspeitos ou confirmados de COVID19 para que possa dar a autorização e o devido manejo. Agora sobre o assunto de fornecimento de serviços a bordo de embarcações que são: fornecimento de alimento, de água potável, de saneantes, cosméticos, medicamentos, produtos para a saúde, controle de vetores, retirada de resíduos, limpeza e desinfecção de superfícies e agenciamento marítimos, esses são todos os serviços que passam obrigatoriamente pela regulamentação da Anvisa, por exemplo a empresa que fornece alimentos tem que ter um cadastro com uma série de doc. atualizados no posto da Anvisa, principalmente alvará sanitário, de localização, contrato social, CNPJ etc, que são coisas que anualmente tem que ser atualizadas, e nesse caso está habilitado para fornecer somente alimentos nada mais, para fornecer água potável precisa AFE doc. que a Anvisa emite, e tem que cumprir uma série de requisitos para ser autorizado, para fornecer saneante precisa ter AFE, medicamentos precisa ter AFE, produtos para a saúde precisa também, para fazer retirada de resíduos, limpezas de superfícies também precisa ter a AFE, a Medinship é a única que vem para cá e tem a AFE para medicamentos, só para conhecimento de todos, todo fornecimento que seja de interesse sanitário tem que ser comunicado previamente pela Anvisa, no caso a agência marítima responsável pela embarcação ou o responsável direto, é quem tem que comunicar a Anvisa.

Juarez diz para quem faz todo o trâmite, em cima da hora passa o e-mail informando que vai fazer esse serviço, passa o doc. que autorizou, ficam sobre responsabilidade do controle que vai acessar perante os órgãos, mas cade o documento que defere?

Sávio de Lima responde que por parte da Anvisa em SFS e Itapoá, podem aceitar a resposta da Anvisa via e-mail, diz que olham a Nota fiscal etc. Continua dizendo para Juarez que se houver alguma dúvida quanto a resposta da Anvisa via e-mail é para questionar a revisão do procedimento, exigir que façam corretamente,

Paulo Ham pergunta nos casos de agências marítimas e recintos, disseram que tem que ter a AFE, se as empresas que prestam serviços não tiverem a AFE ambos são culpados, quem presta o serviço e quem contrata?

Sávio de Lima responde que sim, vai ser apurado a responsabilidade de todos, tanto da empresa que prestou o serviço, no caso se não informou a agência marítima é responsável sozinho, se avisou, ambos serão autuados.

Célia Gatti diz que trabalha com transporte, e é só em SFS que exigem a carteira de vacinação covid-19 / febre amarela etc, pergunta se essa regra é nacional ou regional / municipal? Continua dizendo que o que é passado para eles de motoristas que vem de outros estados, é que em outros portos como em Paranaguá / Itajaí / Imbituba / Santos, lá eles não exigem nada disso somente em SFS.

Sávio de Lima diz que teve uma legislação anterior que empunha a responsabilidade dos Adm's portuários e dos recintos de garantir a questão da vacinação, hoje essa legislação foi revogada, comenta que o Vaz pode colaborar dizendo como está sendo feito em Itapoá, no sentido de continuar com essa restrição, sendo assim um ganho para os próprios recintos, apesar de não ter a restrição legal diz que é válida.

	<p>Célia Gatti diz que até no porto de Itapoá eles como usuários tem que apresentar.</p> <p>Sávio de Lima diz que se confundiu e diz que realmente essa legislação está vigente para os portos, mudou para os recintos alfandegados.</p> <p>Célia Gatti continua dizendo que para os motoristas no porto de Itapoá e no Clif não exigiram nada, mas quanto a SFS e Tesc os dois lugares são (dores de cabeça) se é uma lei tem que ser cumprida, mas por que é cumprida só no Tesc e no porto?</p> <p>Sávio de Lima diz que se confundiu com a questão de embarque / desembarque, diz que realmente essa obrigatoriedade da vacinação deixou de existir com a publicação da RDC 759/2022. Para os trabalhadores que trabalham dentro do porto ainda é exigido, quem não tiver a vacinação tem que fazer uso obrigatório da máscara, desde que permaneça na área portuária por até 6 horas.</p> <p>Célia Gatti diz que foi fazer cadastro de motoristas, ele não tinha e se negou, eles vieram do paraguai pra carregar aqui, e lá não é exigido, lá não é obrigatório, nesse caso tiveram que trocar os motoristas que vieram para o carregamento por que o Tesc não deixou entrar alegando que a Anvisa está exigindo.</p> <p>Sávio de Lima diz que a nova norma não prevê mais essa obrigatoriedade e a questão de quem vai para embarcação, fala que a portaria é nº759/2022. Mas dada impede que o Porto continue exigindo.</p> <p>Célia Gatti Agradece.</p> <p>Sávio de Lima questiona se alguém possui mais dúvidas, agradece a presença de todos, diz que a Anvisa está à disposição e passa a palavra ao Mapa.</p>
<p>4. MAPA/VIGIAGRO</p>	<p>SDA (MAPA) está representado pelo auditor engº agrônomo Horst Terhaag, que começa dizendo que está a disposição para questionamento, duvidas etc.</p> <p>Paulo Ham pergunta que em relação a madeira que vem a bordo de navios, existe alguma legislação que autoriza fazer uso de material no terminal?</p> <p>Horst responde que pode reutilizar a madeira, fazer o tratamento carimbar e informar que vai ser utilizado no comércio internacional, pode ser usado.</p> <p>Claiton diz que houve uma demanda pela possibilidade de fazer destruição da embalagem que vem condenada no próprio recinto, pode para o Horst passar as informações para os participantes.</p> <p>Horst diz que se é possível tirar carga de cima, para fazer o tratamento de madeira pode, se a carga não permitir volta com o</p>

produto e a embalagem, se quiser tirar o produto e tratar a embalagem, o tratamento normalmente é devolução, ou devolve a embalagem ou pode destruir ela, o problema de destruir é que tem que ser na área alfandegada do ponto no qual chegou, hoje no Brasil o único lugar que tem essa opção é o porto vira copos é o único lugar apto para fazer isso, diz que estão fazendo um trabalho para as empresas montar filiais e vir atender em SFS / Itapoá / Imbituba, etc; a questão é ter um equipamento que adentro o recinto alfandegado, dentro da legislação podendo executar o serviço, é um equipamento que vai picar com a espessura inferior a 6 milímetros e destinar o resíduo pra fora da área alfandegada, porém a demanda não é muito grande e tem o custo também, na maioria das vezes é devolução, e a forma de devolver é discutida, lembra que mesmo para devolver tem que tratar.

Claiton diz que levantou esse assunto por que havia um entendimento errôneo que estavam dando para a legislação, que a obrigação da destruição era do terminal sendo que não é, e sim de uma empresa que tem que estar credenciada junto ao mapa, para efetivar essa destruição dentro das instalações do terminal, em SC não tem ninguém;

Juarez diz que com essa nova normativa a destruição na zona primária no porto Itapoá, e diz que em SFS não tem isso, e conversando com a RFB e o mapa, houve um outro questionamento, o porto Itapoá ou a zona primaria não tem esse equipamento por que teria que ter acesso do Ibama etc, o porto Itapoá poderia contratar uma empresa habilitada para atender a essa exigência, e foi dito que sim.

Claiton diz que havia uma consulta que fizeram para a RFB se existia a possibilidade de retirar esse material do recinto e levar pra uma outra empresa que estaria habilitada pelo Mapa, foi um questionamento que teve; Conversando com a equipe do Mapa e não, o correto é a empresa vir até o recinto.

Interveniente pergunta quanto tempo está levando análise de PCO?

Horst responde que está levando 24h, tudo que dá entrada hoje a princípio libera amanhã, a não ser que entre emita uma NFA, nesse caso vai depender o tempo que o despachante tenderá a NFA, ressalta que pela legislação do Mapa eles tem 5 dias uteis.

Célia Gatti pergunta para o Juarez se existe uma comunicação entre porto e Mapa, comenta que fizeram uma vistoria, o contêiner não havia desembarcado, diz que foram para fazer a vistoria mas o porto não informou ao Mapa que o contêiner não tinha sido descarregado, dessa forma se perde tempo de fazer outras demandas. Diz que a falha foram deles mas a do Mapa é pior ainda por não ter informado.

Juarez responde que o portal do mapa foi desenhado da seguinte forma, as vezes o navio está atracando e o armador ainda não enviou a informação, portanto quando o porto Itapoá tem a informação que o armador precisa, o mapa gera as informações e joga no sistema do terminal, e quando esta no sistema é certeza que o que esta no navio será descarregado, dessa forma abre a possibilidade do mapa analisar ainda a bordo, mas o despachante para efeito de ganhar tempo; se o contêiner não está descarregado o mapa não tem que informar para fazer análise de risco, pois vai tirar a vez do importador que o contêiner já desceu, muitas vezes o despachante mesmo com o contêiner a bordo já joga no sistema, porém ainda não

	<p>descarregou o mapa já esta na área fazendo a verificação física.</p> <p>Horst diz que para o mapa quando está no sistema acredita-se que o contêiner já vai descer para a inspeção. Questiona se alguém possui mais dúvidas, agradece a presença de todos, diz que o Mapa está à disposição e passa a palavra ao Delegado Claiton.</p>
5. ENCERRAMENTO	<p>Claiton diz que foi uma reunião produtiva, agenda a próxima reunião para o dia 19/04, agradece a presença de todos e encerra a reunião 037.</p> <p>Eu, Andrine Kasprike de Paula, lavrei a presente ata.</p> <p>Representantes COLFAC São Francisco do Sul presentes:</p> <p>Claiton Meyer – Receita Federal do Brasil</p> <p>Roberto Hammerschmidt Estrugala – Receita Federal do Brasil</p> <p>Sávio de Lima – ANVISA</p> <p>Horst Terhaag – MAPA/VIGIAGRO</p>